



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano I • Nº 58

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- **Extrato De Inexigibilidade De Licitação Nº 020/2021 E De Contrato Nº 180/2021** – Contratada: Assis Sociedade Individual De Advocacia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LVW7USRUIYBWPWUILH8Q

Inexigibilidades

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 159/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2021 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mansidão/Bahia – Contratada a empresa ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.215.576/0001-22, com sede na Rua Frederico Simões, nº 85, EDIF SIMONSEN EMPRESARIASALA 805, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representado pelo senhor: Tiago Assis Silva, portador do CPF: 013.286.585-89 e da OAB/BA: 27.027 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica nas áreas de processos licitatórios e da execução financeira e orçamentária dos contratos administrativos (incluindo os processos de pagamento), com elaboração de pareceres técnicos sob a perspectiva de prevenção de ilícitos para o Município de Mansidão/Ba. Contrato nº 180/2021 - Data Assinatura: 10/08/2021 – Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – Prazo: 05 meses. Fundamento Legal: Artigo Art. 25, inciso II c/c o art. 13, incisos III e V, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 3º-A e Parágrafo Único da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB, com a redação dada pela Lei nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020. Mansidão (BA), 10 de agosto de 2021. Djalma Ramos de Oliveira. Prefeito Municipal.